



PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III, alínea "b" do artigo nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando o falecimento de pessoa da família (Irmão) da servidora pública municipal, ocorrido no dia 09/01/2021, mediante apresentação da Certidão de Óbito nº 06220801552021400005150000118585, expedida em na data de 12/01/2021;

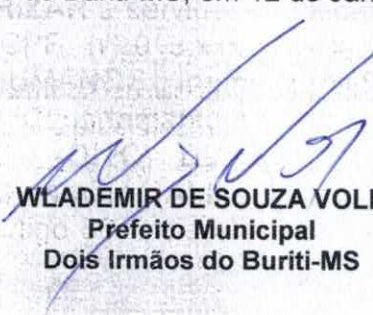
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora pública municipal **VIVIANE DE JESUS ORLANDO**, portadora do CPF. nº 013.xxx.921-xx, ocupante do cargo efetivo de **GESTOR DE RECURSOS HUMANOS**, matrícula nº 893-6, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, a **AUSENTAR-SE DO SERVIÇO POR 08 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS**, por motivo de **falecimento de pessoa da família (Aldrio Jesus Orlando) ocorrido no dia 09/01/2020**, nos termos do artigo 86, inciso III, "b", da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º A presente licença terá início no dia **09/01/2021** e término em **16/01/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Janeiro de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ALDRIO JESUS ORLANDO

CPF

608.424.821-72

MATRÍCULA:

062208 01 55 2021 4 00005 150 0001185 85

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro, com 47 anos de idade

NATURALIDADE

Aquidauana/MS

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RG nº 919.641-SSP/MS

ELEITOR

Ignorado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

LEOPOLDO CRISTALDO ORLANDO e ZULMIRA JESUS ORLANDO
Rua Ponta Porã, nº 02 - Centro - na cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

09 de janeiro de 2021 as 00:05h

DIA / MÊS / ANO

09/01/2021

LOCAL FALECIMENTO

HOSPITAL REGIONAL DR ESTACIO MUNIZ, Rua Manoel Antonio Paes de Barros, 1424, Guanandy, Aquidauana/MS

CAUSA DA MORTE

Choque Séptico, Pneumonia e Suspeita de COVID 19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Portal do Sol, na cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS

DECLARANTE

VIVIANE DE JESUS ORLANDO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DRA PATRICIA RUBINI, CRM MS 2820

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Certidão extraída do livro C-005, Fls 150, Termo 1.185.
O falecido não deixou filho(s). Deixou bens. Ignora-se se deixou testamento. Ignora-se se era eleitor.
E, ainda o declarante ignora-se os elementos faltantes, conforme artigo 6º do art. 671 do CNCJG.

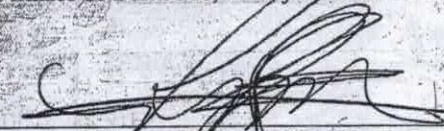
ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
CNH	03802534397	12/01/2011	DETRAN/MS	15/12/2015
RG	919.641	Não consta	SSP/MS	XXXXXXXX

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

MARIA APARECIDA CARVALHO TUNES
Rua Miguel João de Castro, 403
Centro - CEP: 79215-000
Dois Irmãos do Buriti-MS - Fone: (67) 3243-1015
cartoriorcn2irmaos@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Dois Irmãos do Buriti-MS, 12 de janeiro de 2021.


RHENAN MIYADI NUNES
Escrevente Autorizado



Selo Digital: AAF80661-301-IGB. Consulte em www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php
Emolumentos: Isento.

BRP

004372275

DA

AR

BR

AR

BR

AR

BR

AR

BR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 12/01/2021, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Antonio Batista de Souza	519.xxx.911-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Obras e Serv. Urbanos
Cleonice dos Santos	661.xxx.431-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Assistência Social
Edinaldo de Jesus	973.xxx.301-xx	Superintendente	DAS-02	Sec. Obras e Serv. Urbanos
Hermenaide Lima dos Santos	592.xxx.141-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Assistência Social
Lucas da Silva	706.xxx.501-xx	Diretor de Departamento	DAS-03	Junta de Serviço Militar - JSM
Márcia Regina de Souza Moais	027.xxx.141-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Max Huriel Cavalcante dos Santos	394.xxx.088-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 12/01/2021.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III, alínea "b" do artigo nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando o falecimento de pessoa da família (Irmão) da servidora pública municipal, ocorrido no dia 09/01/2021, mediante apresentação da Certidão de Óbito nº 06220801552021400005150000118585, expedida em na data de 12/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora pública municipal VIVIANE DE JESUS ORLANDO, portadora do CPF. nº 013.xxx.921-xx, ocupante do cargo efetivo de GESTOR DE RECURSOS HUMANOS, matrícula nº 893-6, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, a AUSENTAR- SE DO SERVIÇO POR 08 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS, por motivo de falecimento de pessoa da família (Aldrio Jesus Orlando) ocorrido no dia 09/01/2020, nos termos do artigo 86, inciso III, "b", da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º A presente licença terá início no dia 09/01/2021 e término em 16/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2021

"DISPÕE SOBRE VACANCIA DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando apresentação de certidão de óbito 06220801552021400005150000118585 expedida em 12/01/2021, que trata do Falecimento do Servidor Público Municipal "Aldrio Jesus Orlando", ocorrido na data de 09/01/2021;

Considerando o disposto no artigo 32, inciso VII da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar VACÂNCIA do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor ALDRIO JESUS ORLANDO, portador do CPF. nº 608.xxx.821-xx, matrícula nº 941-1, nomeado em 16/08/2007 por meio da Portaria Municipal nº 105/2007, por motivo de Falecimento do referido servidor, ocorrido na data de 09/01/2021, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 09/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020 CARTA CONVITE Nº 08/2020

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

Contratado: COMPACTA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI LTDA-EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de peças para máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

RÉGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 131.198,85(cento e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O	901	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
-----	-----	--